



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 285/2015**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a prefeitura resolva com urgência problema de ponto escuro na Rua Hugo Giroto, 90, no Parque Lagoa Serena.

JUSTIFICATIVA

O local está sem iluminação, portanto é necessário a instalação de braço de iluminação mais lâmpada no local, pois os moradores estão inconformados e inseguros com a escuridão nas proximidades.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de julho de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador